



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 6039/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento do inciso I do artigo 30 da Constituição Federal.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no Paço Municipal e demais repartições públicas deste município, no dia 08 de fevereiro de 2016, em tempo integral e no dia 10 de fevereiro de 2016, até as 13:00 horas, sem prejuízo dos serviços essenciais.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 02 de fevereiro de 2016.

  
**Ismael Ibraim Fouani**  
**Prefeito Municipal**

